



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

PORTARIA Nº 003/2021

“Aprova a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Araci para biênio 2021-2022.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16 inciso IV alínea “g”, combinado com o artigo 128 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, eleitos em 23 de fevereiro de 2021, para o biênio 2021/2022.

Art. 2º - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

I – Valter Andrade de Oliveira (PDT)

II – Leonardo Carvalho dos Reis (PDT)

III – Joselito José de Sousa (PDT)

Art. 3º - Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas:

I – Valter Andrade de Oliveira (PDT)

II – Leonardo Carvalho dos Reis (PDT)

III – José Augusto Moura de Andrade (PDT)

Art. 4º - Comissão de Obras e Serviços Públicos:

I – Manuel Matos dos Santos (PDT)

II – José Mário da Conceição Junior (PDT)

III – Luizmar Matos de Sousa (PODEMOS)

Art. 5º - Comissão de Agricultura e Meio Ambiente:

I – Edneide Santana Pereira (PT)

II – Francisco Lima de Oliveira (PSD)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

III – José Augusto Moura de Andrade (PDT)

Art. 6º - Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

I – Jefson Miranda Cardoso Carneiro (PSD)

II – Leandro Andrade Macedo (PODEMOS)

III – Leonardo Carvalho dos Reis (PDT)

Art. 7º - Comissão de Saúde, Assistência Social e Habitação:

I – Jamile Magalhães da Costa (PSD)

II – Edneide Santana Pereira (PT)

III – Joselito José de Sousa (PDT)

Art. 8º - Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

I – Laerto Januair Barreto Pinho (PROS)

II – José Mário da Conceição Junior (PDT)

III – Jefson Miranda Cardoso Carneiro (PSD)

Art. 9º - Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

I – Jamile Magalhães da Costa (PSD)

II – Leandro Andrade Macedo (PODEMOS)

III – Laerto Januair Barreto Pinho (PROS)

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário José de Oliveira Lima,
Araci, 23 de fevereiro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente